



REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE
REQUERIMENTO Nº 70/2025

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumé - PB, Manoel Lourenço Queiroz Duarte o que a seguir requer: que seja realizado o tradicional Campeonato Sumeense de Futebol de Campo, promovido no Estádio "O Jacintão", com a participação das equipes de futebol de campo de todo o município.

JUSTIFICATIVA: O Campeonato Sumeense de Campo é um dos eventos esportivos mais tradicionais e aguardados pela população, reunindo atletas, torcedores e famílias em torno do esporte amador, que há décadas movimenta o cenário esportivo e social de Sumé.

A não realização do campeonato representaria um retrocesso histórico, sendo a primeira vez que o município deixaria de promover essa importante competição, o que certamente traria impactos negativos para a imagem da gestão municipal e para o incentivo ao esporte local. Além do caráter esportivo, o campeonato tem forte relevância social e comunitária, promovendo integração entre bairros e comunidades rurais, estimulando a prática de atividades saudáveis, descobrindo novos talentos e valorizando os atletas amadores que representam o orgulho da cidade. O evento também movimenta o comércio local, gera renda para vendedores ambulantes e contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e união entre os sumeenses.

Diante de sua importância histórica, esportiva e social, solicitamos do Poder Executivo Municipal a garantia da realização do Campeonato Sumeense de Campo 2025, assegurando a continuidade dessa tradição que tanto representa para o povo de Sumé.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251105113005
Título	REQUERIMENTO Nº 70/2025
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	05/11/2025 11:31
Data/hora autorização	05/11/2025 11:31
Data de circulação	06/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00201, data 06/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 06/11/2025 — Edição 00201. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251105113005&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:04



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251105113005**, intitulada **REQUERIMENTO Nº 70/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 05/11/2025 11:31 | **Autorização:** 05/11/2025 11:31 | **Circulação:** 06/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00201, 06/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Requer-se ao Prefeito Municipal de Sumé - PB a realização do tradicional Campeonato Sumeense de Futebol de Campo, a ser promovido no Estádio "O Jacintão", com a participação de equipes de futebol de campo de todo o município, visando assegurar a continuidade dessa competição esportiva amadora de relevância histórica, social e comunitária, que promove integração entre bairros e comunidades rurais, estimula a prática de atividades saudáveis, descobre novos talentos, valoriza atletas amadores, movimenta o comércio local e gera renda para vendedores ambulantes, sendo sua não realização considerada um retrocesso histórico e impactante para a imagem da gestão municipal e para o incentivo ao esporte local, sem menção a datas, prazos ou valores específicos, fundamentando-se na importância da tradição esportiva e social do evento para o município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251105113005&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:04